



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA
CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: - Site:

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1170 de 9 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=943>





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 064/2021

PORTARIA Nº 64/2021_SEMAD

PORTARIAS: 065/2021

PORTARIA Nº 65/2021_SEMAD

PORTARIAS: 066/2021

PORTARIA Nº 66/2021_SEMAD





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1170 de 9 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 064/2021

Portaria nº 64/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Ricardo Ferreira de Oliveira, Agente Administrativo, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de junho de 2021.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 065/2021

Portaria nº 65/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LELINÉIA QUARESMA DOS SANTOS, cargo Agente Administrativo, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de junho de 2021.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 066/2021

Portaria nº 66/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Márcio Araújo Costa, Cargo Engenheiro Civil, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2021.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração**





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1170 de 9 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=943>

